



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## Ata da 24ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 26 de novembro de 2025

Ao dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h15 min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 24ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº173/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre a não incidência do Imposto Territorial Urbano sobre imóveis que especifica, e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior, João Victor Coutinho Gasparini e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Giovani, Natali e Nelson.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Rodrigo Sernaglia, representante da Secretaria de Finanças.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

### Estado de São Paulo

A reunião teve início com a apresentação do Sr. Rodrigo, que expôs os principais pontos do projeto, bem como os requisitos adotados como critérios para a concessão do benefício.

Na sequência, o vereador Ademir questionou o prazo de vigência do benefício e indagou sobre os procedimentos previstos para o período posterior ao término da concessão.

O vereador Coran destacou a relevância social da iniciativa, enfatizando seu potencial para atender e apoiar a população carente de Mogi Mirim, além de estimular a construção de novos imóveis no Município.

A assessora Bianca solicitou esclarecimentos acerca do impacto financeiro projetado para os próximos anos. Informou-se que a estimativa atual aponta renúncia de receita do período estimado em um milhão e quatrocentos mil reais, considerando-se a previsão de contemplação de cerca de 1.000 imóveis.

O Sr. Rodrigo esclareceu, ainda, que o benefício terá duração de três anos subsequentes, contados a partir dos lançamentos referentes ao exercício de 2026.

Ao final, o vereador Wagner agradeceu a presença e as contribuições do Sr. Rodrigo, ressaltando a importância de projetos voltados ao tema.

Por fim, ficou definido o vereador Marcio Dener Coran para ser o relator do Projeto de Lei nº173/2025.

O segundo e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº174/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber, por doação, área de terreno de propriedade da empresa RR Participações, Investimentos, Administração e Comércio LTDA”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; Comissão de Exames de Assuntos Comerciais e Industriais e Comissão de Finanças e Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior, João Victor Coutinho Gasparini e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Giovani, Natali e Nelson.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Flávio Eduardo Macedo, representante da Secretaria de Planejamento Urbano.

A reunião teve início com a explanação do Sr. Flávio acerca do projeto que autoriza o Município a receber, por doação, área de terreno pertencente à empresa RR Participações, Investimentos, Administração e Comércio LTDA.

O Sr. Flávio esclareceu que a referida área corresponde ao trecho onde foi construída a Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros (SP-340) e que o objetivo do projeto é regularizar a titularidade de área já plenamente detida pelo Município, localizada às margens da Rodovia.

Destacou tratar-se de medida necessária e indispensável para a melhoria da mobilidade urbana, para o aumento da segurança viária e para a adequada organização do tráfego naquela região.

Ressaltou, mais uma vez, que as obras da rodovia já se encontram concluídas, sendo o projeto destinado exclusivamente à regularização formal da área.

Por fim, ficou definido o vereador Ademir Souza Floretti Junior para ser o relator do Projeto de Lei nº174/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:44 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=MkAsRkjoyGI>

Responsáveis pela Ata:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 26 de novembro de 2025.

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação